

PORTARIA Nº 112/2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a DÉBORA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES, Professora, Símbolo III, Faixa A, Classe C, Matrícula nº 2002044, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, 08 (oito) dias de licença nojo pelo falecimento de seu Pai: MOACIR OLIVEIRA DOS ANJOS, conforme Certidão de Óbito: 076729 01 55 2019 4 00052 134 0010830 77. Data do registro: 06 de maio de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03/05/2019.

> Cumpra-se Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 28 de maio de 2019.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de maio de

Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

